



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP – 08780-030
Telefone: (11) 4728- 4457 / (11) 4728-4458
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ALOCAÇÃO ONLINE PEI - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2023

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes, tendo em vista o disposto na LC 1.374 30/03/22, no Decreto 66.806 de 02/06/22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 44, de 10-09-2019, alterada pela Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 no artigo 9º §1º, na Resolução SE 10 de 22-01-2020, na Resolução SEDUC 37, de 1-06-2022, na Resolução SEDUC 41 de 01-06-2022, Portaria CGRH 13, de 17-10-2022, publicada em 18-10-2022 e legislação superveniente, convoca todos os candidatos classificados no Processo de Credenciamento Inicial junto ao Programa de Ensino Integral, atuação 2023, para **sessão de Alocação presencial para diretores e os demais por meio remoto/ONLINE de vagas remanescentes e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE**, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2023, em conformidade com o Edital de Credenciamento. A alocação ocorrerá no **dia 21 de novembro de 2022 para Diretores de Escola/Escolar, Coordenador de Organização Escolar (COE), Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG e docentes**, sendo de forma presencial somente para diretores de Escola/Escolar, local Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes situada a Rua Dr. Antônio Candido Vieira, 451, centro em Mogi das Cruzes. E os demais de forma remota/ONLINE, e nos dias 22/11 a 24/11/2022 aos docentes, enquanto houver vagas a serem alocadas.

1- DAS VAGAS:

- Serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/> no dia 16-11-2022.

2- DA ALOCAÇÃO – DIRETOR

- Presencial na Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes.

3- DA ALOCAÇÃO - DOCENTE

- Ocorrerá ONLINE no Ambiente Virtual Teams, o link será disponibilizado meia hora antes do horário de cada sessão de alocação no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-onlineteams/>

4- DO CRONOGRAMA

Dia: 21-11-2022

8h:30min – Diretor de Escola/ Escolar (chegar 15 minutos antes) - Presencial;
10h:00min – COE Coordenador de Organização Escolar - **CGPG** Coordenador de

Gestão Pedagógica Geral – Online, Via Microsoft Teams;

14h:00min - Sala de Leitura - 14h:00min - Sala de Leitura - Somente para docentes Readaptados, que tenham encaminhados os documentos solicitados. Online, Via Microsoft Teams;

Online, Via Microsoft Teams;

14h:30min - Docentes classificados (conforme publicação no site da DERMGC) - Online, Via Microsoft Teams

Dias: De 22-11-2022, 23/11/2022 e 24/11/2022 – DOCENTE -

8h:30min - Docentes – enquanto houver vagas remanescentes – Online, via Microsoft Teams

- Para os docentes que irão participar para fins de transferência entre PEIs, deverá estar de posse:

- Declaração de anuência, contendo a informação do resultado da Avaliação de Desempenho favorável, e que, encontrasse dentro do módulo de transferência da atual Unidade Escolar.

- O candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail institucional, devendo apresentar documento com foto.

- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga.

- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

- Para alocação nas **funções de docentes**, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

a) Da própria Diretoria de Ensino - Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

b) De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

- Após o atendimento das **Faixas II e III**, serão atendidos os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 alterada pela L.C. 1361 de 21/10/2021, na seguinte ordem:

a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

- Para alocação na função **Professor de Sala/Ambiente de Leitura**, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

Da própria Diretoria de Ensino - Faixa II: Docentes readaptados; De outra Diretoria de Ensino - **Faixa III: Docentes readaptados.**

Atenção: O professor readaptado poderá participar do processo de alocação de vagas desde que encaminhe no e-mail demgc@educacao.sp.gov.br até 16/11/2022 às 13h:00min cópia do laudo de aptidão emitido pela CAAS e declaração do Diretor da Escola de que está na condição de readaptado na data da alocação.

OBSERVAÇÕES:

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a **obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição**, conforme previsto no Edital de Credenciamento.

O candidato no momento da alocação deverá apresentar seus **documentos pessoais e profissionais (RG, Diploma e Histórico de todas as habilitações e formações de acordo com os requisitos para cada função)** para comprovação dos requisitos constantes do Edital de Credenciamento.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento, em atendimento a **PORTARIA CGRH 13, DE 17/10/2022** que altera a Portaria CGRH 12 de 05/10/2022, que tornou público o Edital de Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral 2023.

A designação do profissional para exercício em outra unidade escolar somente será concretizada caso tenha obtido resultado favorável na avaliação desempenho para fins de recondução no Programa, previamente ao início do ano letivo de 2023.

Sendo vedado participar da alocação inicial àqueles que tenham sido cessados a pedido ou pelo descumprimento de normas do Programa, bem como aos profissionais que tenham sofrido penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos.

Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 2022

Maria Gerlania de Sousa Lima Dirigente Regional de Ensino